



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

**CNPJ 95.684.478/0001-94**

## LEI Nº 629/2006

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2.006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2006, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais), para utilização dos recursos financeiros provenientes de Convênios firmados com órgãos estaduais e federais, e rendimentos estimados dos mesmos, nos Órgãos e Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

06.00 – Órgão: SECRETARIA DE ESPORTES  
10.004 – Unidade: DEPTO DE APOIO AO ESPORTE  
27.812.27011-007 – Construção/Reforma e Fechamento de Quadras  
2311-4490.51.00.00-3-1-728 – Obras e Instalações R\$ 130.000,00

07.00 – Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE  
07.001 – Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.10011-041 – Estruturação Unidades de Saúde  
2621-4490.52.00.00-3-1-317 – Equipamento e Material Permanente R\$ 55.000,00

10.00 – Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA  
10.004 – Unidade: DEPTO DE FOMENTO  
20.606.020011-030 – Patrulha Mecanizada

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

**CNPJ 95.684.478/0001-94**

4201-4490.52.00.00-3-1-725 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 95.000,00
20.606.020011-039 – Estruturação ATER e Apoio a Pesquisa Agropecuária	
4202-3390.30.00.00-3-1-726 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
4203-4490.52.00.00-3-1-726 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 193.000,00
20.606.020011-040 – CITRUS Infraestrutura Ilha	
4204-4490.52.00.00-3-1-727 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 33.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 513.000,00</b>

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 17 de fevereiro de 2006.

  
**MAURÍCIO MENDES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no DIÁRIO GOVINA  
Nº 1801 de 18/19/02/06  
Resp LUCIANE DA LUZ

